



**Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 026/2018, de 06 de Setembro de 2018.**

Inclui programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no Orçamento Municipal.

**O SENHOR MIGUEL ANGELO GASPARETTO**, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ação – 1184 – Reforma da UBS na Linha Pedras Brancas

Objetivo – Reforma da Unidade Básica de Saúde localizada na Linha Pedras Brancas.

Dotação: 0901 10 301 0047 1184 449051 00 00 00 00 4505 R\$ 110.000,00

Ação – 1185 – Aquisição de Equipamentos para a Saúde

Objetivo – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Saúde.

Dotação: 0901 10 301 0047 1185 449051 00 00 00 00 4505 R\$ 40.000,00

**Art. 2º** Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

**Art. 3º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 06 de Setembro de 2018.

Miguel Angelo Gasparetto  
Prefeito Municipal



Exmo. Presidente:

Senhores vereadores:

### **JUSTIFICATIVA**

Prezados Vereadores, apresentamos para análise e deliberação o Presente Projeto de Lei que visa à inclusão no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, conforme justificativas abaixo.

Considerando a RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre estruturas físicas de estabelecimentos de saúde;

Considerando Projeto de Engenharia no qual se observam as adequações necessárias;

Considerando Recurso Federal disponível;

Considerando o Plano Municipal de Saúde vigente no qual prevê a adequação das Unidades Básicas de Saúde;

Considerando que a Unidade que atende hoje a população nas Pedras Brancas encontra-se em más condições na estrutura física;

Considerando que esta Unidade de Saúde atende aproximadamente 324 habitantes, 73 famílias indígenas;

Faz-se necessário a reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde para melhor acesso dos usuários e qualidade nos atendimentos prestados a população deste local por parte da equipe de Saúde.

Desta forma, para a efetiva realização da autorização legislativa antes mencionada, contamos com a aprovação dos nobres vereadores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDA ALTA**, em 06 de Setembro de 2018.

Miguel Angelo Gasparetto

Prefeito Municipal